



ED 301- ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

FITRef – Faculdade Internacional de Teologia
Reformada IRTC – International Reformed
Theological College

Professora: Rachel van de Burgt - profa.rachel@fitref.online

Unidade III – Aula II - Tarefa

Cicero Oliveira Silva

TAREFA

UNIDADE III AULA II

- 1. Qual é o órgão, de acordo com o Artigo 211, que terá a responsabilidade de atuar prioritariamente no ensino fundamental e médio?**

RESPOSTA:

§ 3o Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio.

- 2. A lei da CF de 1988 estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o quê?**

RESPOSTA:

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a: (EC no 59/2009) I–erradicação do analfabetismo; II–universalização do atendimento escolar; III–melhoria da qualidade do ensino; Da Ordem Social 125 IV–formação para o trabalho; V–promoção humanística, científica e tecnológica do País; VI –estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto.